



Indicação Nº 1104/2025

Súmula: Indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy -Teco, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que seja feita a instalação de iluminação pública na Praça do CDHU, localizada na Estrada Elias Alves da Costa, altura do número 765 em frente à Escola Air Ferreira – Parque Boa Esperança.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy -Teco Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que seja feita a instalação de iluminação pública na Praça do CDHU, localizada na Estrada Elias Alves da Costa, altura do número 765 em frente à Escola Air Ferreira – Parque Boa Esperança.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Municípios residentes do bairro citada acima, solicitaram a instalação de iluminação pública na praça, pois com a falta da mesma os munícipes se sentem inseguros para usufruir do ambiente, o atendimento a está solicitação buscará combater os atos de vandalismo e consumo de drogas, visto que a noite com a escuridão reinante, favorece a ação de marginais e pessoas mal-intencionadas.

Certamente com esse atendimento sendo feito, resultará em melhores condições de segurança para a população.





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de março de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Indicação Nº 1104/2025 - Documento assinado digitalmente em 06/03/2025. PROTOCOLO 4051/2025 - 06/03/2025 09:33 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 50H7-H7E5-8276-SGRD





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=50H7H7E58276SGRD>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 50H7-H7E5-8276-SGRD

